



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
 CNPJ: 41.522.160/0001-88
 Rua Gabriel Americo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

ANEXO V

EDITAL Nº 003/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

QUADRO DE VAGAS

ORD.	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL
01	Un. Esc. Monsenhor Nestor	20h	Cadastro de reserva	Zona Urbana
02	Un. Esc. Profª Raquel Ferreira de Oliveira	20h	Cadastro de reserva	Zona Urbana
03	Un. Esc. Manoel Agostinho de Castro	20h	Cadastro de reserva	Zona Rural
04	Un. Esc. Zeferino Ramos de Oliveira	20h	Cadastro de reserva	Zona Rural
05	Un. Esc. Raimundo Ferreira de Oliveira	20h	Cadastro de reserva	Zona Rural
06	Un. Esc. Jorge Salustiano de Oliveira	20h	Cadastro de reserva	Zona Rural

Site: www.coroneljoseditas.pi.gov.br - E-mail: coroneljoseditas.prefeitura@gmail.com
 Fone: (89) 3585-1107

Id:07383C9D3D8D05F8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 C.N.P.J.: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Extrato do Contrato nº. 023/2023
 Processo Administrativo nº 025/2023
 Dispensa de Licitação nº 014/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: PETROS TRANSPORTE SE SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 124 – Centro – Serrinha – BA, inscrita no CNPJ nº 34.114.592/0001-94. // OBJETO: Contratação de veículo para transporte de estudantes na seguinte rota: Saindo do Ildefonso pra Barrinha, passando pelos lajedos, lagoa do tanque, lagoa do morro, cabeciras, caldeirão da areia, lagoa da jurema, lagoa do Quarí, morro do milho até a escola do Povoado Lagoa Cumprida, manhã e tarde, num total diário de 116 kms. // PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias - 14 de maio de 2023 // VALOR CONTRATADO: R\$ 42.950,16 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAT, FUNDEB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Gabriela do Espírito Santo Mota, CPF nº 045.670.925-89.

Fartura do Piauí – PI, 13 de fevereiro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
 Presidente da CPL

Id:01AB26BBC764FFC9



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
 C.N.P.J.: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA , S/Nº - BAIRRO - CENTRO -
 FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 - e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR CHEFE DE DIVISÃO PESSOAL DO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

O Município de Fartura do Piauí, já qualificado nesta Corte de Contas, por meio de seu gestor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, vem perante Vossa Senhoria, informar as **Justificativas** requisitadas.

Prime facie, destaca – se que o Município tem lei própria de contratação temporária, lei esta já anexa no RHWEB, portanto as contratações foram realizadas com base nessa lei que preconiza o tempo de duração e a lei municipal que demonstra a necessidade de criação do teste seletivo, portanto o teste foi baseado legalmente nas seguintes leis: no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os preceitos e das Leis Municipais 127/2021 e 148/2023, do art. 198 e seguintes da Lei Municipal 97/2021.

Destaca – se ainda que houve um aumento de alunos matriculados em especial alunos quilombolas, e Escolas com tempo integral, além disso o município não possui cadastro de reserva para contratação de professores entre outros específico na Lei 148/2023.

Logo a Gestão Municipal precisa tomar medidas urgentes para evitar maiores prejuízos ao aprendizado dos alunos, entre outros casos específicos, com a realização de busca ativa para atender todo a demanda de crianças e Educação de Jovens e Adultos.

Dessa forma observou a necessidade de realizar processo seletivo com prova objetiva para contratação de Profissionais que atuarão diretamente com estudantes, profissionais da Rede Municipal de Ensino e público em geral.

Assim, com base nas documentações acostadas e no exposto acima, vem JUSTIFICAR a realização de Processo Seletivo destinado à contratação em caráter de urgência e temporária para atuação direta na Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, exposto acima.

Requer o recebimento da presente Justificativa e o prosseguimento do teste seletivo.

Fartura do Piauí - PI, 22 de Março de 2023.

Orlando Costa Campinho Braga
 ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL

Orlando Costa Campinho Braga
 CPF: 275.064.523-91
 Prefeito Municipal